

PORTARIA N.º 884, DE 08/07/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias de servidoras abaixo descrita:

• **CINTIA RANGEL COSTA**

**MATRICULA 20758**

Período Aquisitivo: 25/02/2022 A 24/02/2023

Período Das Férias: 12/07/2024 A 31/07/2024 – 20 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 24095/2024

• **CINTIA RANGEL COSTA**

**MATRICULA 24177**

Período Aquisitivo: 21/11/2022 A 20/11/2023

Período Das Férias: 12/07/2024 A 31/07/2024 – 20 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 24095/2024

• **FERNANDA PARESQUE PESSOTTI**

**MATRICULA 22233**

Período Aquisitivo: 16/07/2022 A 15/07/2023

Período Das Férias: 12/07/2024 A 25/07/2024 – 11 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 24095/2024

• **HARLETY DIEINIFE BARCELOS**

**MATRICULA 37757**

Período Aquisitivo: 27/06/2023 A 26/06/2024

Período Das Férias: 01/07/2024 A 30/07/2024 –30 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 24095/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021